



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

AUTÓGRAFO Nº 2.274, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO
DA RUA ANITA GARIBALDI, NO BAIRRO JARDIM
PRIMAVERA.**

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Anita Garibaldi, localizada entre a Av. Olacyr Francisco de Moraes e Av. Rio de Janeiro no Bairro Jardim Primavera passa a denominar-se Rua Ozenir Araújo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 06 de Março de 2025

VEREADOR WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

Autoria: Poder Legislativo (Vereador Milton Soares)

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 06/03/2025.

ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo